

----- ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA NO DIA TRINTA DE ABRIL DO ANO DE
DOIS MIL E DEZ: -----

----- Ao trigésimo dia do mês de Abril do ano de dois mil e dez, realizou-se no Auditório da Biblioteca Municipal “José Saramago”, em Odemira, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, presidida pela senhora Natália Maria Rocha de Brito Pacheco Cabecinha, Presidente da Assembleia Municipal, secretariada pelos senhores Amâncio Francisco Mendes da Piedade (Primeiro Secretário) e Paula Cristina dos Santos Custódio (Segundo Secretário), e convocada pela primeira ao abrigo do artigo quadragésimo nono e da alínea b) do número um, do artigo quinquagésimo quarto da Lei número cinco A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, conjugado com o disposto na alínea b) do número um do artigo décimo quarto do respectivo Regimento, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: -----

----- **Ponto um:** Apreciação e aprovação da Acta da Sessão Ordinária de 25/02/2010; -----

----- **Ponto dois:** Apreciação de Expediente; -----

----- **Ponto três:** Apreciação de assuntos de interesse para o concelho: -----

----- a) Relatório Anual de Actividades e Avaliação da CPCJ de Odemira. -----

----- III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

----- **Ponto um:** Cumprimento do disposto na alínea e) do nº1 do art. 53º da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei N.º 5-A/2002 de 11/01: apreciação; -----

----- **Ponto dois:** Prestação de Contas referentes ao ano de 2009: apreciação e deliberação; -

----- **Ponto três:** Proposta para contracção de um empréstimo de curto prazo no valor de 1.850.000,00 €: apreciação e deliberação; -----

----- **Ponto quatro:** 3ª Modificação Orçamental: 2ª Revisão ao Orçamento da Receita, 2ª

Revisão ao Orçamento da Despesa, 1ª Revisão ao Plano de Actividades Municipais e 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de 2010: apreciação e deliberação; ---

----- **Ponto cinco:** Adenda ao Protocolo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Odemira e as Juntas de Freguesia, para a ano de dois mil e dez – Proposta n.º18/2010 P: apreciação e deliberação;-----

----- **Ponto seis:** Projecto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude: apreciação e deliberação;-----

----- **Ponto sete:** Delegação de competências na CIMAL – Comunidade Intermunicipal Alentejo Litoral – Proposta N.º 11/2010 P: apreciação e deliberação;-----

----- **Ponto oito:** Adaptação dos Estatutos da AMBAAL à Lei n.º 45/2008 de 27 de Agosto: apreciação e deliberação. -----

----- **ABERTURA DA SESSÃO** -----

----- Pelas vinte horas e cinquenta minutos a senhora Presidente da Assembleia Municipal declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão e, depois de saudar os presentes, passou a palavra ao Primeiro Secretário que procedeu à chamada, tendo-se verificado, após algumas chegadas mais tardias, a presença de trinta e seis membros da Assembleia a saber, os senhores Abílio José Guilherme Béjinha, Alberto José Branquinho Beijinha, Amâncio Francisco Mendes da Piedade, António Carlos Ramos Ruas Gonçalo Ventura, Carlos Manuel Simões Carvalho, Cláudia Isabel Neves Pacheco da Silva, Dário Filipe da Conceição Guerreiro, Dinis Manuel Campos Nobre, Eduardo Abrantes Francisco, Florival Matos Silvestre, Hélder Ledo António, Helena Maria Theodora Loermans, Humberto Inácio da Encarnação, Idálio Manuel Guerreiro Gonçalves, Joana Nunes Cortes de Matos Figueira, João Miguel Nobre Rebelo dos Reis, João Palma Quaresma, José Gabriel Rodrigues Opanashchuk Lourenço, Rute Isabel Loução Fino Duarte (Tesoureira da Junta de Freguesia de S. Teotónio, em substituição do senhor José Manuel dos Reis Guerreiro, Presidente da respectiva Junta de Freguesia), José Vieira Ramos,

Leonel Nunes Rodrigues, Manuel Amaro Freire Marreiros Figueira, Manuel António Dinis Coelho, Manuel de Matos Sobral Penedo, Manuel Inácio Dias Pereira, Manuel José Pereira Guerreiro Martins, Márcia Cristina Viana Silva Inácio, Maria Luísa Vilão Palma, Mário Manuel Lourenço da Silva Santa Bárbara, Mário Neves Páscoa Conceição, Natália Maria Rocha de Brito Pacheco Cabecinha, Nazário Duarte Viana, Paula Cristina dos Santos Custódio, Paulo Jorge Dias Reis, Sónia Alexandra Martins Raposo e Vanda Maria dos Santos Benito da Silva Ribeiro e, as ausências dos senhores José da Silva Valério, Presidente da Junta de Freguesia de Luzianes-Gare e José Júlio Rosa de Oliveira.-----

----- Do Executivo da Câmara Municipal de Odemira, estiveram presentes os senhores José Alberto Candeias Guerreiro, Presidente da referida Câmara Municipal, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Vereador eleito pelo Partido Socialista e Cláudio José dos Santos Percheiro, Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- Reportando-se às faltas registadas nas sessões ou reuniões anteriores verificou-se que, relativamente à sessão ordinária que se realizou no dia vinte e cinco de Fevereiro do corrente ano, não havia qualquer falta injustificada.-----

----- Ainda antes de se dar início ao tratamento dos assuntos agendados para a presente sessão, a senhora Presidente da Assembleia Municipal informou os presentes que iriam proceder à tomada de posse dos restantes Membros do Conselho Municipal de Segurança de Odemira, nos termos do artigo nono da Lei número trinta e três barra noventa e oito, de dezoito de Julho e cuja acta ficará arquivada no maço de documentos da presente sessão.-----

-----**I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:**-----

----- Interveio o senhor Francisco Ganhão, residente no Almogrove, que referiu que o campo de futebol do Estádio Municipal de Odemira tinha uma utilização bastante intensa, essencialmente entre os meses de Setembro e Maio, durante o período nocturno. Tal utilização leva a que o relvado sintético e a iluminação se encontrem em condições menos favoráveis à

prática desportiva. Acresce ainda o facto do Sport Clube Odemirense, principal utilizador do espaço, na próxima época participar no campeonato nacional de iniciados e provavelmente na terceira divisão do escalão de seniores, o que levará a uma maior utilização do espaço. Nesse sentido, perguntou se a Câmara Municipal equacionava mudar o relvado sintético e melhorar as condições de utilização do espaço de modo a que as equipas utilizadoras continuassem na senda dos êxitos desportivos alcançados nos últimos anos.-----

----- Questionou ainda o porquê do Município de Odemira não ter qualquer Stand ou representação na Ovibeja.-----

----- Perguntou também em que situação se encontrava o apoio de praia do Almogrove que estava incluído no Polis do Litoral Alentejano, e bem assim para quando estava prevista a construção do Centro Sócio Cultural do Almogrove.-----

----- Por último, solicitou que fossem tomadas as medidas necessárias para serem removidas duas viaturas abandonadas há quase dois anos no Bairro Adelina Feliciano Alecrim, no Almogrove.-----

----- Interveio o senhor Raul de Almeida que congratulou-se com a nova disposição da sala de sessões da Assembleia Municipal e seguidamente fez a intervenção que se transcreve:-----

----- “1. Apoio e congratulação à proposta de isenção de taxas municipais, no quadro do Novo Regulamento de Taxas Municipais actualmente em discussão pública, nas construções, recuperações e ampliações em técnicas de construções tradicionais, nomeadamente em taipa, pedra, ou mistas.-----

----- Esta isenção releva de uma maior consciencialização dos eleitos à importância do apoio efectivo à construção sustentável no nosso concelho e é justo salientar, passe a imodéstia, que à Matriz, adl deve ser assacada alguma responsabilidade nessa matéria. Na realidade temos insistido nessa discriminação positiva em diversas ocasiões, nomeadamente na Assembleia Municipal na anterior legislatura municipal e posteriormente na sessão de apresentação do

nosso Centro de Actividades das Taliscas, na presença aliás dos então Presidente e Vice-presidente da Assembleia Municipal, Manuel Coelho e Amâncio Piedade, do então vereador e actual Presidente da Câmara José Alberto Guerreiro e do vereador Cláudio Percheiro, na qual, para além da apresentação das obras na Escola, resultantes da aplicação das verbas concedidas pelo Município à nossa associação, insistimos na intervenção que então tivemos ocasião de fazer, que o novo executivo municipal deveria ter em conta, por uma questão de coerência, o factor da sustentabilidade das construções tradicionais e até pelos postos de trabalho que este tipo de construção cria, na fixação das taxas sobre as licenças de construção e de recuperação em taipa, ou outro tipo de construção tradicional. -----

----- Antes de terminar este ponto, gostaria de fazer aqui algumas referências aos arquitectos Alexandre Bastos, Henrique Schrek e Teresa Beirão que, ainda nos anos oitenta foram pioneiros na recuperação da construção em taipa no nosso concelho e que, também, a seu tempo, se bateram para que esta técnica fosse reconhecida não só como uma forma de construção sustentável, mas também como recuperação de uma identidade cultural endógena em vias de extinção.-----

----- Proposta: Inclusão no Preâmbulo de um parágrafo justificativo dos incentivos à construção tradicional, à semelhança, aliás, do parágrafo que justifica e defende (e a meu ver bem) as taxas desincentivadoras das construções com impactes negativos na paisagem e/ou no ambiente.-----

----- 2. Biblioteca. Há dias um amigo meu e da nossa Biblioteca Municipal queixou-se-me que estava muito triste por ter constatado que o livro de sua autoria que ofereceu em 2009 à biblioteca, ainda não estava em catálogo. Trata-se do professor André Freire, politólogo, investigador e professor universitário de origem odemirense, que tem justamente aquando da publicação de trabalhos editoriais provenientes de trabalhos seus, oferecido um exemplar à nossa biblioteca. Constatei posteriormente que desde a não renovação do contrato de trabalho

da anterior directora técnica Dr.^a Lúcia Ramos e das duas estranhas anulações consecutivas dos dois concursos a que esta técnica com Mestrado em Biblioteca, Arquivo e Documentação concorreu, que a biblioteca está sem direcção técnica. Surgem-me diversas perguntas: porque foram anulados os dois concursos? Terão estas anulações alguma coisa a ver com o facto da Dr.^a Lúcia ter ficado em primeiro lugar? Foram as razões das anulações tornadas públicas, ou pelo menos do conhecimento de todo o executivo municipal? Quanto tempo mais vai a biblioteca ficar sem gestão técnica e deixar sem actualização o seu acervo bibliográfico. -----

----- Sugestão: Abertura urgente de concurso para a direcção técnica da Biblioteca e logo que possível, colocação do acervo online. -----

----- 3. Ponte ARMCO sobre a Ribeiras das Arredouças, na Portela da Fonte Santa. -----

----- Numa reunião com o Presidente José Alberto, em Novembro passado presente, embora o assunto a tratar nada tivesse a ver com esta questão, e na qualidade de munícipe, alertei para o facto deste aqueduto ser idêntico aos dois na mesma estrada, que tinham acabado de ser substituídos, por um deles ter aluído, e que, por isso, talvez fosse boa ideia fazer uma verificação técnica exaustiva ao da Fonte Santa para não lhe acontecer o mesmo que aos outros.

----- O Presidente afirmou que estava consciente desse facto e que os serviços camarários estavam a tratar do assunto. Acredito plenamente que estivesse consciente e que essa não fosse uma questão de fácil resolução. Em todo o caso e como a estrutura acabou por ruir em Março passado, os serviços municipais, aparentemente não fizeram bem os seus cálculos. Eventualmente não contaram com um inverno tão rigoroso. Mais uma vez, por sorte não houve acidentes pessoais a lamentar, apesar de alguns sustos, mas consequências para a economia do município essas sim, houve (e ainda vão continuar por mais algum tempo). Pergunta? Quanto tempo está previsto para o restabelecimento total da Estrada Municipal 551? -----

----- Proposta: Há pelo menos mais um aqueduto igual a estes (entre a Portela e a Boeira). Não deveria ser equacionada a sua imediata substituição? -----

----- 4. Espólio arqueológico. -----

----- O estudo, conservação e restauro do Espólio Arqueológico resultante da escavação arqueológica aquando das obras no Cine-Teatro foi adjudicado à Taipa, salvo erro em 2007. Esta adjudicação, sem qualquer concurso, ou mesmo mera consulta, dada a inexistência de curriculum anterior por parte da Taipa, estava a meu ver votado ao fracasso. Aliás, a lei actual prevê que só possam responsabilizar-se pela conservação e restauro de bens culturais, entidades que tenham nos seus quadros, técnicos licenciados em conservação e restauro com pelo menos 5 anos de experiência em obras nesta área. -----

----- Desta forma o espólio referido está ainda, não se sabe bem em que condições de acondicionamento, de humidade e temperatura, no edifício da antiga escola da Bemposta. Pergunta: Quando foi adjudicado e qual o valor da adjudicação e no caso de ter havido algum pagamento, qual o valor pago? -----

----- Proposta: Na sequência de um Protocolo assinado entre a Drecalen, o Município de Ourique e a Universidade de Évora, foi inaugurado no Verão passado um Centro de Arqueologia em Ourique (Centro de Arqueologia Caetano de Melo Beirão). Sugiro o contacto com este Centro para verificação da possibilidade de serem ali efectuados os trabalhos necessários ao estudo, inventariação e demais procedimentos técnico-científicos deste valioso património. -----

----- Parêntesis para referir a falha de protocolo relativa à presença da Directora Regional da Cultura do Alentejo nos Paços do Concelho em princípios de Abril. Foi recebida pelo senhor Vereador da Cultura e não pelo Presidente como seria correcto, quer do ponto de vista institucional, quer do ponto de vista da cortesia. -----

----- 5. Estudo dos impactos socio-económicos no concelho, das medidas resultantes da aplicação das verbas dos Quadros Comunitários de Apoio. Também sem procedimento concursal foi adjudicado à Taipa este estudo, também, salvo erro, em 2007. Ao contrário do

ponto anterior, não sei sinceramente qual o resultado da referida adjudicação. Pelo que a 1ª pergunta é a mesma do ponto anterior; Quando foi adjudicado este estudo e qual o valor da respectiva adjudicação? A outra é óbvia, quando foi, se é que foi, publicado este estudo e no caso de o ter sido, onde pode ser consultado. Por último, no caso de não ter sido publicado, qual o valor pago, se houve lugar a qualquer pagamento, até hoje. -----

----- Proposta: Que, de futuro, por uma questão de transparência democrática (que, aliás este executivo tem demonstrado não temer), estas adjudicações sejam efectuadas por concurso público, ou, pelo menos com consulta a diversas entidades com competências na matéria. -----

----- 6. Estrada Ourique/ Odemira. Uma vez que o governo decretou a conclusão prematura do Plano Rodoviário Nacional, que é o mesmo que decretar o fim da construção de novas estradas, a nossa tão ambicionada ligação Ourique/Odemira, vai ficar-se apenas pelo estudo do impacte ambiental e do resto não se sabe. Ou melhor, sabe-se. Não vai haver estrada nenhuma. Pelo menos com origem no Orçamento Geral Estado. -----

----- Dada a sua primordial importância no contexto das ligações inter-regionais, deixo aqui uma última. -----

----- Proposta: Que o Município candidate ao INALENTEJO os custos de uma nova ligação rodoviária a Luzianes e proponha obras de profundas melhorias da EN123 entre Luzianes e Garvão (dentro dos limites do concelho).”-----

----- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que não estava nas prioridades da Câmara Municipal uma intervenção no estádio no que dizia respeito ao relvado, no entanto poderiam efectuar uma manutenção. Disse ainda que o ano transacto tinham efectuado uma intervenção na iluminação do estádio e este ano iriam intervir também porque as luzes tinham um tempo de vida útil que, tendo em conta a elevada utilização do estádio, era curta. --- -----

----- Informou ainda que o facto do Município de Odemira não ter participado na Ovibeja,

tinha sido uma opção política, aliada também a um esforço na redução de algumas despesas.----

----- Em relação ao apoio de praia do Almogrove, referiu que o mesmo estava incluído no Polis Litoral Alentejano que reunia um conjunto de intervenção que incluía todos os apoios de praia do concelho de Odemira e era da responsabilidade da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo. Disse ainda que os apoios de praia eram regidos pelo Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sines/ Burgau que tinha uma série de contingências e ajustamentos no que dizia respeito à linha do Domínio Público Marítimo. Informou também que durante o presente ano seriam elaborados os respectivos projectos.-----

----- Quanto aos veículos abandonados disse que iria solicitar aos respectivos serviço que tomassem as providências necessárias para que os mesmos fossem removidos.-----

----- Informou ainda que estavam a efectuar um estudo para a construção de um espaço recreativo e cultural no Almogrove, referindo que não seria no mesmo modelo do Centro Sócio-Cultural da Longueira.-----

----- Quanto à intervenção do senhor Raul de Almeida, informou que tendo em conta a quantidade de matéria abordada, lhe iria responder posteriormente por escrito, após consulta junto dos respectivos serviços. Em relação ao pontão da Portela da Fonte Santa, informou que no ano transacto, antes do inverno, tinha sido efectuado um relatório por uma equipa técnica, no qual referiam que, naquele momento, o pontão não oferecia risco devendo, no entanto, ser alvo de um reforço na estrutura. Disse ainda que não considerava que tivesse havido um desleixo na avaliação, mas sim uma consequência das condições meteorológicas excepcionais que se viriam a verificar.-----

----- Revelou também que, no momento, financeiramente não seria possível substituir também o Pontão da Boeira, pelo que estavam a acompanhar e a efectuar a monitorização da situação. --

----- Por último lembrou que por diversas vezes eram estabelecidos protocolos com as associações e não se tratavam de adjudicações directas e, bem assim referiu que os protocolos

eram aprovados pelo Executivo Municipal e ficavam a constar em acta, pelo que não via onde poderia haver falta de clareza. -----

----- Relativamente à estrada de Odemira a Ourique, disse que tinha questionado o senhor Secretário de Estado dos Transportes, tendo sido informado que após a conclusão do estudo de avaliação ambiental estratégica seria elaborado o projecto. -----

----- Não havendo mais intervenções a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- **II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **Ponto um:** APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E CINCO DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares fotocopiados da acta em epígrafe, que foram previamente enviados com a restante documentação para esta sessão, foi por isso dispensada a sua leitura e imediatamente submetida à apreciação. -----

----- Não havendo qualquer intervenção, foi o texto daquela acta colocado à votação, tendo sido aprovado por maioria, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, três votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho”, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, uma abstenção dos membros eleitos pelo Partido Socialista e duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e cinco membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Ponto dois:** APRECIACÃO DE EXPEDIENTE: A exemplo das sessões anteriores, embora todos os presentes se encontrassem munidos de fotocópias dos mapas-resumo da correspondência recebida e expedida desde a última sessão ordinária, a senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou os respectivos originais à disposição de eventuais interessados, para melhor esclarecimento. Realçou ainda a recepção dos vários ofícios de agradecimento

oriundos de diversas autarquias regionais da Madeira, relativamente ao gesto de solidariedade e reconhecimento para com aquele povo, enviado pela Assembleia Municipal. -----

----- Não havendo qualquer intervenção a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

----- **Ponto três:** APRECIACÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O CONCELHO: -----

----- Interveio a senhora Presidente da Assembleia Municipal que informou que estava novamente presente o convidado que iria apresentar o trabalho desenvolvido pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Odemira, pelo que sugeriu que começassem por aquela apresentação e posteriormente passariam às intervenções dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- Não havendo qualquer oposição, a senhora Presidente da Assembleia Municipal convidou o doutor Vasco Costa para apresentar o referido trabalho, tendo em conta o ofício número cinquenta e cinco, datado de vinte e oito de Janeiro do corrente ano enviado por aquela entidade. -----

----- Interveio a senhora Joana Figueira que questionou acerca do número de elementos que actualmente estavam a trabalhar na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Odemira e como era efectuado o recrutamento desses elementos. -----

----- Interveio o doutor Vasco Costa que informou que a Comissão Alargada era composta por vinte e seis membros e a Comissão Restrita era composta por cinco membros. Quanto à forma de recrutamento, informou que os membros que faziam parte da composição da Comissão eram nomeados pelas respectivas entidades que estavam obrigatoriamente representadas no órgão ou eram cooptados a outras associações. -----

----- Interveio novamente a senhora Joana Figueira que solicitou esclarecimentos acerca da disponibilidade temporal das pessoas que integravam a composição da Comissão. -----

----- Foi informado pelo doutor Vasco Costa que ele estava a cem por cento como representante do Município na Comissão, enquanto que os representantes das outras entidades despendiam aproximadamente quinze horas semanais.-----

----- Interveio a senhora Vanda Ribeiro que questionou acerca da natureza das áreas profissionais das pessoas que integravam a Comissão e sobre as causas que tinham levado à reabertura de quinze casos.-----

----- Foi esclarecido pelo doutor Vasco Costa que as pessoas que integravam a Comissão eram oriundas de diversas áreas, desde psicologia, acção social e enfermagem. Disse ainda que os quinze processos tinham sido reabertos porque tinham constatado outras situações de perigo.

----- Interveio o senhor Carlos Carvalho que perguntou como poderiam denunciar a existência de um caso de uma criança em risco, evitando represálias da família.-----

----- Questionou ainda se havia algum relatório da Comissão sobre a existência de um grupo de jovens de risco alemães que tinham sido “despejados” no concelho e estavam entregues a tutores ou associações.-----

----- O doutor Vasco Costa referiu que os dezanove jovens alemães encontravam-se em Odemira ao abrigo de medidas aplicadas pelo Estado Alemão. Informou ainda que a Comissão não tinha qualquer abrangência naquele caso porque estava a ser investigado pelo Ministério Público, dado que se tratavam de empresas sedeadas no Algarve que ganhavam dinheiro à custa dos jovens.-----

----- Quanto à denuncia de casos de crianças em risco, informou que os progenitores ou quem tinha a guarda do menor tinha acesso ao processo, podendo consultá-lo.-----

----- Interveio o senhor Mário Santa Bárbara, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, que informou que tinha conhecimento da existência de uma família estrangeira cujas crianças não iam à escola, sendo o ensino administrado em casa.-----

----- Interveio o doutor Vasco Costa que informou que o ensino doméstico era legal e, bem

assim disse que os menores posteriormente seriam avaliados por um representante do estabelecimento de ensino local. -----

----- Não havendo mais intervenções sobre o Relatório Anual de Actividades e Avaliação da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Odemira, a senhora Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença e apresentação efectuada pelo doutor Vasco Costa.

----- Interveio o senhor João Quaresma que referiu que a sua intervenção abordava uma questão com alguma gravidade e prendia-se com o texto editorial do folheto sobre o programa das festas do Vinte e Cinco de Abril em Odemira, onde tinha verificado que apesar de estar assinado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, continha extracções de textos de outros autores, nomeadamente do senhor Jorge Couto, no editorial número oito; Presidente do Instituto Camões, Licoln Secco, no livro “A Revolução do Cravos e a Crise do Império Colonial Português”; Luís Batista Martins, num extracto do editorial “Era uma vez um país” do jornal “O Interior”. -----

----- Ainda sobre este assunto disse que era legítimo e plausível que o senhor Presidente da Câmara Municipal encomendasse aquele tipo de trabalho a outrem, devido à agenda apertada que tinha, porém chamava a atenção para o rigor na verificação dos documentos emitidos pela Município de Odemira, porque estavam a falar de plágio que era considerado crime. -----

----- Interveio o senhor Abílio Béjinha que apresentou a Moção que seguidamente se transcreve: -----

-----**MOÇÃO**-----

----- “A Assembleia Municipal de Odemira, reunida a 30 de Abril de 2010, relativamente às notícias sobre intenções de privatização do “Diário do Alentejo” (DA), delibera e entende o seguinte:-----

----- 1. O “Diário do Alentejo” é um órgão da Associação de Municípios do Baixo Alentejo e do Alentejo Litoral – AMBAAL que ao longo de décadas se implantou a nível regional,

nacional e mesmo em muitos amigos e assinantes no estrangeiro, junto das comunidades portuguesas, particularmente onde vivem e trabalham alentejanos. -----

----- 2. Como órgão dos municípios, cumpre com a obrigação de divulgar a sua actividade, a promoção cultural, os acontecimentos e a vida na região, as suas gentes e os actores do desenvolvimento. -----

----- 3. Os aspectos relativos ao seu funcionamento e viabilidade podem e devem ser, naturalmente, apreciados e resolvidos, de forma a garantir a sua existência, no quadro dos objectivos que se lhe atribuem. -----

----- 4. O DA não deve ser visto como mais um jornal, no plano da comunicação social regional, mas sim um órgãos com responsabilidades particulares na defesa da região e dos seus interesses responsabilidades diversificados, com a sua história e identidade, uma profunda ligação às populações e aos municípios associados, dando prioridade sempre ao serviço público. -----

----- 5. Os municípios devem manter a sua propriedade e carácter público, também porque não se devem apenas concentrar nos privados todos os recursos e meios, designadamente da comunicação social. Salienta-se que este é o único órgão não particular ou privado que existe no Sul. - -----

----- 6. Relativamente a aspectos de conteúdos informativos e do director, essas são matérias que devem ser evidentemente tratadas tendo em conta a lei, os pressupostos deontológicos e os objectivos definidos pela AMBAAL para o jornal e o seu estatuto editorial, independentemente de posicionamentos político-partidários ou conjunturais de composição das estruturas associativas, não devendo por isso ser determinantes quanto à propriedade do jornal, um património do distrito de Beja e do Alentejo.-----

----- Esta Moção deverá ser enviada à AMBAAL. -----

----- Odemira, 30 de Abril de 2010 -----

----- Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal.” -----

----- Interveio a senhora Cláudia Silva que informou que no mês transacto tinha ocorrido um incidente no Pavilhão Gimnodesportivo Dr. Justino Santos, em Odemira, onde os bombeiros tinham tido dificuldades na evacuação de um utente que tinha sofrido uma lesão num jogo de futebol, porque porta de emergência estava bloqueada por material desportivo. Nesse sentido, solicitou que houvesse um maior cuidado relativamente àquelas situações de modo a evitar que se criassem barreiras às equipas que prestavam socorros. -----

----- Relembrando a derrocada da falésia ocorrida no verão do no transacto no Algarve, informou que na altura tinha sido efectuado um estudo à costa litoral do concelho de Odemira, no sentido de se aferir o estado das respectivas falésias, tendo inclusivamente existido uma derrocada na praia da Nossa Senhora, na freguesia da Zambujeira do Mar. Nesse sentido, considerou que seria importante averiguar em que situação se encontravam as praias do concelho de Odemira em termos de segurança, antes da abertura da época balnear e consequentemente colocar a respectiva sinalização. -----

----- Interveio o senhor João Rebelo dos Reis que felicitou a Assembleia Municipal pela forma como decorreram as suas actividades durante o corrente mês, designadamente congratulou-se pela nova disposição da sala de sessões, considerando que se tratava de uma arrumação mais natural; com o facto de terem optado por realizar a sessão solene do Vinte e Cinco de Abril, naquela sala, em vez do salão nobre do edifício do Município, considerando que tinham ganho mais comodidade e espaço. Referiu também que ao optarem pelo Porto de Honra no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, tinham marcado a ligação sentimental àquela casa e também proporcionado mais comodidade do que quando era efectuado no bar da Câmara Municipal cujo espaço era exíguo; por último, congratulou-se com a forma como tinha decorrido a sessão da Assembleia Municipal Jovem, considerando que se tratava de uma aposta ganha no mandato anterior e que se tinha transposto com sucesso para o presente mandato. -----

----- Interveio o senhor Carlos Carvalho que perguntou se tinham equacionado alguma sessão descentralizada da Assembleia Municipal, tendo em conta que já tinha decorrido meio ano após a tomada de posse. -----

----- Perguntou ainda se haviam algumas novidades relativamente ao Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, uma vez que aquele era o último dia da discussão pública. Questionou ainda como iria o Polis encaixar naquele Plano que era tão restrito. -----

----- Por último, apresentou a Moção que seguidamente se transcreve na íntegra: -----

----- “ **MOÇÃO** -----

----- **Em defesa do serviço público de correios** -----

----- Considerando que: -----

----- - O PEC – “Plano de Estabilidade e Crescimento” – apresentado pelo governo português em Bruxelas contempla a privatização de diversos sectores e empresas públicas, entre as quais os CTT que em 2009 renderam ao Estado cerca de 46,5 milhões de euros em dividendo, segundo dados da revista “Visão” de 31/03; -----

----- - O sector dos correios sempre foi público mesmo nos regimes mais conservadores, pois essa é a única forma de garantir a homogeneidade das comunicações postais no conjunto do território nacional e a igualdade de acesso às mesmas em regiões afastadas dos grandes centros, como é o caso do Alentejo tendo uma função social fundamental; -----

----- - A submissão estratégica dum sector vital para o desenvolvimento regional equilibrado e sustentável a objectivos de lucro rápido e imediato traduzir-se-á inevitavelmente pelo fecho de estações de correio, agravando uma tendência que já se vinha a verificar nos últimos anos, com agenciando a privados, quer no atendimento como na distribuição de correspondência; -----

----- - O encerramento da estação de correio, a juntar à da escola, do posto médico, etc.,

pode significar o golfe final da desertificação de muitas aldeias do Alentejo e provocaria, de imediato, graves danos à população já que, por exemplo, a larga maioria da população idosa recebe as magras reformas pelo correio e usa os CTT como seu único banco.-----

----- **A Assembleia Municipal de Odemira, reunida em sessão ordinária a 30/04/2010: -**

----- 1 - Manifesta a oposição frontal às medidas gravosas constantes no PEC, em especial à ameaça de privatização dos CTT. -----

----- 2 – Como órgão deliberativo do município, decide propor aos trabalhadores dos CTT e aos seus órgãos representativos a realização de uma campanha de esclarecimento da população sobre os perigos da privatização dos correios. -----

----- 3 – Caso seja aprovada, esta Moção deve ser enviada à Presidência da República, Ministérios da Economia, do Trabalho e da Solidariedade Social, Governo Civil de Beja, Presidente da Assembleia da República e Grupos Parlamentares, Sindicatos dos Trabalhadores dos CTT, comunicação social nacional e regional. -----

----- Carlos Carvalho -----

----- Deputado Municipal do Bloco de Esquerda” -----

----- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que relativamente à revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina disse que conjuntamente com as Câmaras Municipais de Vila do Bispo e de Aljezur tinham realizado sessões públicas nas respectivas localidades, as quais tinham sido bastante participadas, com aprovação de Moções por unanimidade. Referiu ainda que estavam a tratar das *démarches* a ter em conta após o término do período de discussão pública, nomeadamente havia um conjunto de técnicos e juristas que estavam a avaliar algumas questões levantadas nas sessões públicas relacionadas com aspectos formais do Plano, considerados abusivos. -----

----- Realçou ainda que nas discussões públicas havidas sobre aquela temática, o senhor Presidente do Instituto da Conservação da Natureza tinha deixado no ar que aquela não seria a

versão final do Plano e que haveria mais uma versão resultante da discussão pública, o que lhe suscitava dúvidas tendo em conta que até à data ainda não tinham acedido a qualquer alteração.

----- Por último em relação ao Polis do Litoral Alentejano disse que tinham um contrato assinado e aprovado na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal, que continha todas as acções que seriam desenvolvidas, com localizações e montantes, pelo que qualquer alteração teria de ser novamente submetida à aprovação daqueles órgãos.-----

----- Interveio o senhor Dário Guerreiro que apresentou a Recomendação que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

----- **“Recomendação do Grupo Eleitos pelo PS”-----**

----- **Certificação e optimização energética dos edifícios Municipais-----**

----- Atendendo ao facto que a redução de custos e despesas é uma necessidade actual por parte das entidades públicas, e juntando a isso a necessidade crescente na redução de emissões poluentes, e conseqüente protecção ambiental, entendemos que as entidades públicas devem ser as primeiras a dar o exemplo no que a isto diz respeito. Uma das melhores formas de o fazer é através da redução da factura energética. Deste modo recomendamos que a autarquia proceda a uma auditoria energética, a fim de adoptar medidas tendentes ao aumento da eficiência dos edifícios públicos reduzindo dessa forma o seu consumo de energia.-----

----- Com isto conseguiremos obter:-----

----- Redução no consumo de energia, menor impacto ambiental, e ainda a sensibilização ambiental que deverá ser alargada a toda a população do concelho.-----

----- Desenvolvimento da Proposta:-----

----- - Auditoria energética,-----

----- - Avaliação,-----

----- - Desenvolvimento da proposta,-----

----- - Campanha de sensibilização extensível a toda a população do Concelho (campanhas

publicitárias, nota de imprensa no jornal Notícias de Odemira, comunicados à população, etc...)-- -----

----- - Objectivo final de tornar Odemira o concelho mais eficiente a nível de consumo energético.”-----

----- Interveio o senhor Mário Santa Bárbara, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, que lembrou que a calçada da Avenida Sacadura Cabral em Odemira continuava em péssimo estado depois das obras efectuada pela EDP – Distribuição de Energia. -----

----- Questionou ainda em que situação se encontrava o estudo de avaliação do muro de suporte do Bairro do Reduto, em Odemira e, bem assim se haveria alguma proposta para reestruturação da Avenida Teófilo da Trindade, em Odemira, uma vez que a estrada não tinha passeios, haviam valetas onde os carros estacionavam, pelo que as pessoas tinham de circular na faixa de rodagem, com todos os perigos inerentes. -----

----- Referiu ainda que os equipamentos existentes no jardim infantil de Odemira estavam bastante degradados, tornando-se perigosos para as crianças. -----

----- Perguntou também em que situação se encontrava o Itinerário Complementar quatro.-----

----- Por último, informou que em Odemira existiam alguns conflitos com os miúdos Cabo Verdeanos que se encontravam a estudar na Escola Profissional de Odemira e, bem assim referiu que já tinha falado do assunto ao Director Pedagógico da referida escola. Disse ainda que era importante que os miúdos estivessem a estudar no concelho, no entanto considerava que a colocação de miúdos sozinhos numa casa sem quaisquer limites, poderiam levar ao surgimento daquele tipo de problemas com os residentes de Odemira, especialmente os vizinhos. -----

----- Interveio o senhor Leonel Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Pereiras-Gare, que manifestou a sua preocupação em relação ao futuro de algumas escolas no concelho de Odemira e lembrou que estavam a falar do futuro de crianças entre os cinco e os sete anos

de idade que saíam de casa às sete horas e apenas regressavam às vinte horas.-----

----- Interveio a senhora Joana Figueira que lembrou que o senhor Presidente da Câmara Municipal tinha referido numa sessão anterior que iria verificar o que se passava com a Fundação Odemira, na sequência da existência de “manifestações” dos alunos daquela instituição, pelo que perguntou se tinha alguma informação sobre o assunto. -----

----- Por último, relativamente ao encerramento de escolas no concelho de Odemira, sugeriu que a Câmara Municipal consultasse outras autarquias do país onde esse problema existia e onde estavam a ser delineadas estratégias público-privadas, nomeadamente com as Pousadas de Portugal, no sentido de aproveitarem os edifícios das escolas encerradas para criarem unidades de turismo rural. -----

----- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu, em relação à intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, que as ruas citadas encontravam-se englobadas num processo de regeneração urbana que iria ocorrer em Odemira e cujos projectos estavam aprovados.-----

----- Quanto à rua de acesso à Unidade de Cuidados Continuados Integrados em Odemira, informou que a reposição do pavimento era da responsabilidade da empresa EDP – Distribuição de Energia, S.A. com quem já tinha reunido. -----

----- Em relação aos passeios na Avenida Teófilo da Trindade, referiu que tinha reunido com a empresa Estradas de Portugal, os técnicos tinham-se dirigido a Odemira para verificarem algumas situações particulares, designadamente na zona envolvente da ponte sobre o rio Mira. -

----- Informou também que tinha sido efectuada uma inspecção aos jardins infantis no concelho de Odemira e tinham sido detectadas várias anomalias que seriam anuladas. -----

----- Por último informou, relativamente ao Itinerário Complementar número quatro, que estava em desenvolvimento o estudo de avaliação ambiental estratégica que se encontrava disponível para consulta no *site* do InIR – Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I.P. Referiu

ainda que nesse estudo concluía-se que era necessária e primordial uma ligação a Odemira, devido às deficientes condições de acessibilidades existentes no concelho. -----

----- Referiu ainda que brevemente estava agendada uma visita da senhora Vereadora responsável pela área educacional na freguesia da Boavista, em Cabo Verde, na qual iriam debater e tentar articular uma resposta relativamente à permanência dos alunos Cabo Verdeanos em Odemira. Disse ainda que a “manifestação” dos alunos da Escola Profissional de Odemira era referente à falta de algum apoio alimentar durante os fins-de-semana, situação que já tinha sido ultrapassada. -----

----- Interveio a senhora Presidente da Assembleia Municipal que referiu que brevemente iriam realizar a primeira sessão descentralizada daquele órgão. -----

----- Relativamente à revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, informou que tinha reunido com os Presidentes das Assembleias Municipais de Aljezur e Vila do Bispo e tinham decidido efectuar uma reunião conjunta em Aljezur, no sentido de demonstrar o descontentamento da população relativamente àquele documento. Ainda sobre o assunto, informou que não haveria qualquer convocatória formal para aquela reunião, tendo em conta que se tratava de uma reunião conjunta, no entanto seria solicitado à Câmara Municipal a disponibilização de um autocarro para efectuar o transporte dos membros da Assembleia Municipal a partir de Odemira. -----

----- Não havendo mais intervenções, a senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração dos presentes a Moção apresentada pelos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, sobre “Intenções de privatização do Diário do Alentejo”. -----

----- Interveio o senhor Manuel Coelho que informou que a intenção de privatizar aquele jornal, bem como outro na ilha da Madeira, tinha sido abordada há uns meses atrás, tendo havido algumas tomadas de posição sobre o assunto. Tendo em conta que posteriormente não se tinha falado mais sobre a questão, perguntou se aquela moção vinha na sequência de um

qualquer episódio recente. Perguntou ainda o porquê de apenas se enviar aquele documento à AMBAAL – Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral. -----

----- Interveio a senhora Maria Luísa Palma que informou que a privatização do jornal “Diário do Alentejo” era uma guerra antiga, no entanto tinha havido uma intenção muito recente de o fazer. Informou ainda que a Moção era enviada para aquela Associação porque era a entidade responsável na tomada daquela decisão. -----

----- Interveio o senhor Manuel Amaro Figueira que perguntou se o jornal “Diário do Alentejo” era propriedade da Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral e, bem assim se existiam interessados em adquirir o jornal caso fosse privatizado. -----

----- Interveio o senhor Vereador Cláudio Percheiro que informou que aquela proposta de privatização tinha sido aprovada na Assembleia da República apenas com os votos a favor do Partido Socialista e vetada pelo senhor Presidente da República. Disse ainda que recentemente o Partido Socialista tinha retomado aquele processo e por esse motivo estava a ser debatida a questão em todas as Assembleias Municipais dos Municípios envolvidos. Relembrou que o jornal tinha cerca de uma dúzia de trabalhadores e, bem assim que tinha dúvidas quanto à existência de possíveis interessados na sua compra, uma vez que não era economicamente rentável, apesar de se tratar de um grande órgão de comunicação social regional. -----

----- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que aquela questão não estava apenas a ser debatida na Assembleia da República, mas também pelos Municípios que constituíam a Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, uma vez que o jornal era altamente deficitário e a dívida era considerável e ia-se avolumando. -----

----- Interveio o senhor Vereador Ricardo Cardoso que referiu que o Partido Socialista não tinha intenção de levantar novamente uma questão que tinha sido vetada há poucos meses. Disse ainda que a questão tinha sido abordada na Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral devido à situação deficitária em que se encontrava o jornal, onde

inicialmente os cinco autarcas tinham decidido estudar o problema e posteriormente dois deles tinham-se oposto à privatização. -----

----- Por último referiu que a importância do jornal não estava em questão. -----

----- Interveio o senhor João Quaresma que referiu que não entendia o porquê de enfatizarem tanto a questão do deficit, quando se tratava de um órgão de carácter público, que prestava um serviço público. Considerou ainda que se colocassem a tónica apenas na questão económica e se privatizassem tudo o que não dava lucro, verificariam o resultado que se obteria, lembrando que o lucro não visaria a importância que o jornal tinha a nível regional, como já tinha sido falado. -----

----- Interveio novamente o senhor Manuel Coelho que sugeriu aos eleitos pela Coligação Democrática Unitária que adiassem a votação da Moção em causa para uma próxima sessão, para que se pudessem averiguar melhor a situação de modo a tomarem uma decisão fundamentada, meditada e em sintonia com aquilo que os Municípios estavam a estruturar no seio da Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral. -----

----- Interveio novamente o senhor Vereador Cláudio Percheiro que informou que deveriam solicitar ao jornal “Diário do Alentejo” as respectivas contas para verificarem a sua viabilidade económica, referindo que não correspondia à verdade quando era referido que o jornal era altamente deficitário. -----

----- Não havendo mais intervenções sobre este assunto, os membros da Coligação Democrática Unitária na Assembleia Municipal informaram que concordavam com o adiamento da votação daquela Moção para a próxima sessão. -----

----- Seguidamente a senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração dos presentes a Moção apresentada pelo Bloco de Esquerda, sobre “em defesa do serviço público de correios”. -----

----- Interveio o senhor João Rebelo dos Reis que em nome dos eleitos pelo Partido

Socialista informou que iriam votar contra aquela Moção, porque não concordavam com a ligação que era feita entre os CTT e o PEC.-----

----- Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da referida Moção, a qual foi rejeitada por maioria, com dezoito votos contra dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, três votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho”, um voto a favor do eleito pelo Bloco de Esquerda e uma abstenção dos membros eleitos pelo Partido Socialista, quando estavam presentes trinta e três membros da Assembleia Municipal.-----

----- Ainda antes de terminar este ponto da Ordem de Trabalhos, interveio a senhora Presidente da Assembleia Municipal que, relembrando a Declaração Política apresentada pela Coligação Democrática Unitária, na sessão extraordinária que se realizou no passado dia catorze aquando da discussão da Proposta de Revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, informou que a mesma no seu final continha uma “Nota” onde requeriam o envio daquele documento a uma série de entidades. Nessa conformidade, nos termos da alínea g) do artigo décimo quarto do Regimento dos Membros daquele órgão colocava à consideração dos presentes a “Nota” que seguidamente se transcreve, relembrando que não estava em questão o conteúdo da Declaração Política. -----

----- “NOTA: - Requeremos que esta declaração seja enviada para conhecimento de: -----

----- - Sua Excelência o Senhor Presidente da República -----

----- - Sua Excelência o Senhor Primeiro-Ministro -----

----- - Sua Excelência o senhor Presidente da Assembleia da República -----

----- - Senhora Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território -----

----- - Senhores Presidentes dos Grupos Parlamentares dos Partidos com assento na Assembleia da República -----

----- - Boletim Municipal -----

----- - Órgãos de Comunicação Social Regional e Local e Rádios Locais.” -----

----- Informou ainda os presentes que se tratava de um documento híbrido (Declaração Política e Requerimento) e, bem assim lembrou que apenas as Moções, após aprovação, se remetiam aos destinatários mencionados nos seus textos. -----

----- Interveio o senhor João Rebelo dos Reis que questionou se poderiam os membros da Assembleia Municipal vincular aquele órgão a uma Declaração Política proferida por uma força partidária. Questionou ainda se não seria mais legítimo que a própria Coligação Democrática Unitária enviasse a sua Declaração Política a quem entendesse, evitando desse modo que se abrisse, naquele órgão, um precedente que iria acabar com a figura da “Moção”. --

----- Interveio a senhora Maria Luísa Palma que considerou que cada força política representava um Grupo Parlamentar e tinha todo o direito de apresentar Declarações Políticas e de solicitar o seu envio, desconhecendo qualquer impedimento legal. -----

----- Interveio o senhor João Quaresma que perguntou aos membros do Partido Socialista porque se opunham ao envio daquela Declaração Política se não estava em causa o conteúdo da mesma. -----

----- Interveio o senhor João Rebelo dos Reis que referiu que não estava em causa o conteúdo do documento, mas sim o facto de se estar a abrir um precedente naquele tipo de situações. Disse ainda que poderiam submeter o documento à votação daquele órgão transformando-o em Moção. -----

----- Interveio o senhor Vereador Ricardo Cardoso que referiu que, enquanto membro da Assembleia Municipal nos mandatos anteriores, conhecia a existência de Declarações Políticas, Moções e Requerimento, porém aquele documento era um misto, não se enquadrando em nenhuma daquelas figuras. -----

----- Chamou ainda a atenção para o precedente que estavam a abrir quanto à utilização dos meios da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal para enviar todo o tipo de Declarações

Políticas. -----

----- Por último, realçou o facto de legalmente não existir qualquer base que obrigue aquele órgão a enviar o documento em causa. -----

----- Interveio o senhor Manuel Amaro Figueira que referiu que considerou que a Mesa da Assembleia Municipal tinha a capacidade decidir sobre o tratamento daquele documento, tendo em conta que o Regimento era omissivo quanto aquela questão. -----

----- Por último questionou se as forças políticas representadas na Assembleia Municipal não teriam direito a ter meios e apoio administrativo, nem como a utilizar os serviços administrativos do Município. -----

----- Interveio novamente a senhora Presidente da Assembleia Municipal que referiu que também não estava em causa a eventual utilização dos serviços do Município, mas somente o facto daquele documento ser híbrido e requerer o seu envio às entidades que nele constavam. ---

----- Interveio o senhor João Rebelo dos Reis que questionou se a publicação da Moção nos órgãos de comunicação social local e regional seria efectuada gratuitamente. Relembrou ainda que o que estava em causa era o facto de estarem a abrir um precedente que levaria ao fim das Moções e conseqüentemente a legitimidade da Assembleia Municipal. -----

----- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que lembrou que as Moções encerravam em si as ideias das forças partidárias, tinham cariz político, mas eram submetidas à votação do órgão. Referiu ainda que nas reuniões do Executivo Municipal nunca tinha surgido uma Declaração Política que requeresse o seu envio a determinadas entidades. -----

----- Por último, disse que as Declarações Políticas transmitiam uma determinada ideia ou opinião, eram transcritas em acta que após aprovação seria publicada. -----

----- Interveio o senhor João Quaresma que referiu que não entendia o medo que tinham na abertura do precedente, considerando que todas as forças políticas tinham legitimidade para o fazer, porque o Regimento era omissivo e legalmente não existiam qualquer impedimento. -----

----- Considerou ainda que ao abrirem o “temido” precedente, os autores das Declarações Políticas deveriam ser responsáveis e ponderados nos documentos apresentados. Disse ainda que posteriormente, não deveria recorrer à “lógica infantil” de que quando um faz o outro terá de fazer também.-----

----- Interveio o senhor Humberto Encarnação, Presidente da Junta de Freguesia de Salvador, que informou que em trinta e seis anos de casa era a primeira vez que estava perante aquele tipo de documento. -----

----- Interveio o senhor Manuel Coelho que considerava que nenhum membro da Assembleia Municipal padecia de falta de lógica e, bem assim referiu que todas as ideias deveriam ser respeitadas, lembrando que o mandato era exercido com independência, independentemente de integrarem qualquer força partidária. -----

----- Considerou ainda que as opiniões eram livres, mas as decisões eram tomadas pelas maiorias. Nessa conformidade, convidou os presentes a consultarem os Regimentos de outras Assembleias Municipais do país, designadamente de Leiria e Almada, onde as maiorias tinham expressão na grelha de tempo de intervenção de cada grupo partidário, facto que nunca tinha acontecido nas sessões da Assembleia Municipal de Odemira. -----

----- Por último, considerou que em caso de dúvida o assunto deveria ser submetido à votação.

----- Interveio o senhor Vereador Cláudio Percheiro que referiu que era requerido o envio da Declaração Política para informação e não para publicação nos órgãos de comunicação social, lembrando no entanto que a Assembleia Municipal tinha rubricas próprias no orçamento municipal para as suas actividades. -----

----- Disse ainda que não entendia o porquê de apenas naquela sessão o assunto ter sido abordado, uma vez que já tinham passado duas sessões. -----

----- Interveio a senhora Presidente da Assembleia Municipal que informou que a Declaração Política tinha sido apresentada na sessão extraordinária realizada no passado dia

catorze; as sessões que se seguiram foram temáticas, pelo que o assunto apenas poderia ser debatido naquela sessão.-----

----- Referiu ainda que se a Assembleia Municipal aprovasse o requerido, a Declaração Política seria remetida às entidades, pelo que não se tratava de um problema financeiro, mas da legitimidade daquele órgão decidir sobre aquela matéria.-----

----- Por último, lembrou que como Presidente da Assembleia Municipal representava todos os presentes e por esse facto o modo de decisão seria igual para todos.-----

----- Não havendo mais intervenções, a senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a “Nota” apresentada pela Coligação Democrática Unitária, tendo a mesma sido rejeitada por maioria, com dezanove votos contra dos membros eleitos pelo Partido Socialista, sete abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho” e uma abstenção do eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e nove membros da Assembleia Municipal. -----

----- Não havendo mais intervenções, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

----- Seguidamente nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo primeiro do Regimento dos Membros deste Órgão, a senhora Presidente da Assembleia Municipal interrompeu a sessão para um intervalo de quinze minutos. -----

----- Depois de verificado o quórum, retomaram-se os trabalhos.-----

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- **Ponto um:** CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI NÚMERO CINCO A BARRA DOIS MIL E

DOIS, DE ONZE DE JANEIRO: Foi presente o Relatório de Actividades desenvolvidas pelo Município de Odemira, nas diferentes áreas, no período de um de Fevereiro do corrente ano a trinta e um de Março do mesmo ano, que ficará arquivado no maço de documentos da presente sessão. -----

----- Não havendo qualquer pedido de esclarecimento, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- **Ponto dois:** PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO ANO DE DOIS MIL E NOVE: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e cujo documento ficará arquivado no maço de documentos desta sessão: -----

----- “4 - ASSUNTO N.º 0256-2010 – PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO ANO DE 2009.-----

----- Foi presente a informação nº.23/2010, datada de 19/04/2010, elaborada pela Divisão Financeira, a remeter a documentação relativa à Prestação de Contas do ano de 2009, para apreciação e deliberação. -----

----- Propõe-se a aprovação do executivo camarário, bem como remessa à Assembleia Municipal para apreciação e votação, de acordo com a alínea e) do nº.2 do artigo 64º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária e os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, nos termos propostos. -----

----- Foi presente uma Declaração de Voto, pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária, que seguidamente se transcreve: -----

----- “DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- A declaração de voto que apresentámos em 11 de Dezembro de 2008, com referência

ao Plano e Orçamento para o ano de 2009, foi plenamente confirmada, quanto às razões da sua apresentação, pelos resultados negativos que esta Prestação de Contas do ano de 2009 demonstra. -----

----- As interrogações que na altura apresentámos quanto à proposta de plano e orçamento de que quase tudo era irreal, que se tratava de um conjunto de promessas e de investimentos sem fundamento, infelizmente vieram a confirmar-se.-----

----- Vejamos porquê: -----

----- QUANTO ÀS RECEITAS: -----

----- - A previsão de receitas para o ano de 2009, corrigida no decurso do ano, no valor de 43.558.801,31€ apenas teve uma execução real no vabr de 30.455.184,45€, isto é, menos de 13 milhões de euros; -----

----- - Uma grande diferença verificada nas receitas, foi o valor de mais de 6 milhões de euros previstos obter na Venda de Bens de Investimento (terrenos e escolas) de que só foi arrecadado o valor de 72.651,30€. -----

----- Na altura referimos que o montante previsto obter de 6.118.000,00€ não era real e estava muitíssimo empolado. A realidade e a verdade deram razão aos eleitos da CDU; -----

----- - Razão tínhamos quando refutámos a inscrição em orçamento da verba de 2.353.000,00€ relativa a projectos do III – Quadro Comunitário, quando não havia qualquer garantia escrita da Unidade de Gestão do programa Operacional, pelo que a sua inscrição orçamental foi efectuada sem qualquer base legal e, que motivou a 7.ª Modificação Orçamental retirando esse valor; -----

----- - Outras receitas foram inscritas sem ter em conta a realidade do nosso País em crise, como se estivéssemos num mar de rosas; -----

----- - E outras receitas ainda, que pela incompetência no funcionamento e resposta do INALENTEJO, quanto ao QREN 2006-2013 não iriam ter correspondência quanto à previsão

de pagamentos ao Município, pois não existiam aprovações de candidaturas e não existia contratualização com a CIMAL. Aliás estamos no final de Abril de 2010 e tudo não se percebe, conduzindo o Município a uma situação de insegurança que alguns não querem ver; -----

----- QUANTO ÀS DESPESAS: -----

----- - Aqui notámos que as despesas correntes face ao inicialmente previsto e corrigido tiveram um desvio para menos de 12%, enquanto as despesas de capital não se fizeram investimentos projectados em mais de 58% do prometido, o que é um autêntico descalabro; ----

----- - Apesar dos gestores socialistas falarem e escreverem quanto às grandes necessidades existentes no nosso Concelho, esta Prestação de Contas mostra com clareza que não se realizaram mais de 50% das obras: nem um Plano de Pormenor das várias povoações que dele necessitam foi executado, no âmbito da efectiva recuperação de áreas clandestinas e AUGI's nada se fez, quanto aos edifícios municipais necessários e urgentes para instalar serviços que estão em ruínas, não foram recuperados, mas em contrapartida alugam-se espaços ou colocam-se serviços em habitações; -----

----- - Para as obras que constavam no PPI – Plano Plurianual de Investimentos, como referimos na altura, tudo não passava de um conjunto de promessas irreais e nada credíveis, veio a verificar-se; -----

----- Afinal tínhamos razão quando dissemos: “Por todo este conjunto de questões e muitas outras que aqui poderíamos referir, tais como, a enormidade de projectos inscritos em plano e orçamento com verbas irrisórias só para que se diga que está previsto em orçamento tudo é irreal”; - -----

----- - Perguntamos: - Onde ficou a promessa “na forte aposta de forma a manter uma fasquia elevada na modernização e oferta cada vez mais qualificada de serviços aos cidadãos e aos funcionários, bem como na implementação do Projecto Municipal de Modernização Administrativa e de Coordenação do SIADAP”. -----

----- O que constatámos durante o ano de 2009, foi precisamente o contrário.-----

----- Não existiu qualquer correspondência ao prometido, não se manifestou numa maior celeridade na apreciação e resolução dos processos de obras e outras solicitações dos cidadãos, bem pelo contrário, a morosidade nas respostas foram uma constante; -----

----- - Na apreciação que agora fazemos à Prestação de Contas e, que também na altura própria o dissemos quanto ao Plano e Orçamento para o ano de 2009, “É também de realçar o aumento significativo das despesas correntes que aumentam de ano para ano, cujos resultados não têm expressão na melhoria de respostas e na qualidade de serviços prestados aos cidadãos”, o que infelizmente mais uma vez se confirmou e que todos conhecemos. -----

----- É evidente a falta de qualidade da água que bebemos, a higiene na recolha e tratamento de lixos que deixa muito a desejar, o parque de máquinas em completa degradação, os equipamentos e edifícios municipais com falta de conservação, a nossa sede de Concelho cheia de remendos nos arruamentos; -----

----- - Não tínhamos e não temos qualquer dúvida de que é urgente e necessária uma verdadeira mudança na gestão autárquica, que é preciso motivar os trabalhadores do Município, os eleitos das Freguesias, a actividade económica, os investidores, os cidadãos, para que se corrijam situações menos claras e se preste um serviço de qualidade que é necessário e fundamental.-----

----- Na apreciação de âmbito político que fizemos, não podemos deixar de ter em conta os reparos efectuados pela equipa de Auditores no seu Relatório e Parecer do Fiscal Único.-----

----- Evidenciam o Resultado Líquido do Exercício negativo de 466.306,00€ e as diversas referências em “Reservas” pontos 3, 4, 5 e 6, quanto a fraquezas, ausências e registos contabilísticos, que não lhes permitiram uma análise mais profunda, além de que estão em curso acções judiciais que envolvem a Câmara mas cujo desfecho é difícil de prever antes de proferidas as respectivas decisões judiciais. -----

----- É curioso que a empresa Auditora continue a referir-se no campo das “Reservas” aos Activos Imobilizados e à pouca credibilidade do que lhes é apresentado. -----

----- Quanto a esta matéria, não deixaremos de lembrar a razão que tinha o membro da CDU na Assembleia Municipal, Senhor Manuel Cruz, quando da apresentação do Balanço Inicial há alguns anos, após ter efectuado uma análise a esse documentos, tendo em conta o conhecimento que tinha da realidade objectiva, considerou que existiam vários indícios de que a elaboração do mesmo não tinha obedecido a critérios de justiça, transparência e rigor,-----

----- Hoje, passados anos, verificamos que para além daquelas dúvidas quanto ao Imobilizado outras surgem. -----

----- Esperamos que perante as “Reservas” dos Auditores, sejam tomadas medidas adequadas para que no final de 2010 não tenhamos de novamente de apreciar e mais uma vez, um conjunto de reservas já velhas e sem que as medidas necessárias tenham sido tomadas. -----

----- É por este conjunto de questões que votamos contra. -----

----- Odemira, 2010.04.22 -----

----- Os eleitos da CDU, -----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro -----

----- a) António Manuel Assude Ferreira -----

----- a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas”. -----

----- Foi presente uma Declaração de Voto dos eleitos do Partido Socialista, que seguidamente se transcreve: -----

----- “DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA NA CÂMARA MUNICIPAL -----

----- O ano de 2009 foi o quarto ano incompleto do mandato autárquico iniciado em Novembro de 2005, constituindo uma componente importante do mandato, numa lógica de trabalho que envolve um conjunto muito importante de realizações. -----

----- Em 2009 teve início a execução formal da contratualização do QREN 2007/2013, instrumento fundamental para a realização de projectos e de obras de grande importância para o Município de Odemira. Apesar da Câmara Municipal de Odemira ter iniciado o processo de conquista de Fundos Comunitários do QREN em 2007 e programado um conjunto de investimentos muito significativos para a sua concretização, tendo lançado diversos concursos, considerando a previsível execução do QREN a partir de 2008, tal não aconteceu, e no âmbito da Contratualização com a AMLA/CIMAL, apenas em 2009 se contratualizou, situação idêntica a todas as Comunidades Intermunicipais do País. -----

----- Mesmo neste quadro, gerindo constrangimentos financeiros delicados – como a não disponibilização de Fundos do QREN e a diminuição de receita de IMT, Derrama e Taxas Municipais – a Câmara Municipal de Odemira continuou o processo de concretização de mais e melhor desenvolvimento do Município, realizando um trabalho intenso, construído por um vasto conjunto de parcerias com os Cidadãos, as Associações, o Governo e outras Entidades da Administração Central e Local, com destaque especial para as parcerias com as 17 Juntas de Freguesia do concelho. -----

----- No ano de 2009 e apesar das dificuldades, foram concretizadas boa parte das perspectivas gizadas e presentes aquando da apresentação, apreciação e aprovação do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para 2009 em Dezembro de 2008 quer pelo Executivo quer pela Assembleia Municipal. -----

----- A despesa de Capital, em 2009, foi de mais de 10 milhões de euros, representando a 2.^a maior execução de sempre, em investimento directo e indirecto. -----

----- Se é verdade que o ano 2009 foi um ano especial por ser um ano de final de Mandato Autárquico, é também um facto que foi um tempo de uma riqueza extraordinária de actividade e vida, fruto e consequência do trabalho desenvolvido nos últimos anos e de apostas determinadas de crescimento sustentado em candidaturas, parcerias e protocolos. -----

----- Das Escolas às Estradas, do Saneamento Básico aos Centros-Sócio-Culturais, dos Parques infantis, da Qualificação Urbana, das Piscinas à Biblioteca, continuamos a realizar obra e a prestar serviços, com o objectivo base de elevar a qualidade de vida de todos. -----

----- A realização de actividades na área da Acção Social, na Educação, na Juventude, na Cultura, nas novas Tecnologias da Informação e na Comunicação, no Ambiente, no apoio ao trabalho das Associações, nas várias iniciativas realizadas, são sem dúvida, outro tipo de obra que assinala a construção de solidariedade entre todos, fundamental para a construção de uma melhor qualidade de vida, numa sociedade mais activa e participativa.-----

----- Neste contexto, face ao trabalho desenvolvido patente no Relatório de Actividades, à clareza da documentação apresentada e aos resultados obtidos, os eleitos do Partido Socialista no Executivo Municipal VOTARAM FAVORAVELMENTE a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2009 da Câmara Municipal de Odemira, saudando todos quantos estiveram envolvidos na construção do Município de Odemira no ano de 2009, pelo contributo que foram capazes de dar.-----

----- Odemira 22 de Abril de 2010, -----

----- Os eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Odemira, -----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro -----

----- a) Hélder António Guerreiro -----

----- a) Sónia Isabel Nobre Correia-----

----- a) Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso”.-----

----- Interveio o senhor João Quaresma que referiu que tinha verificado no gráfico das previsões da receita e da despesa que não havia muita discrepância entre ambas, porém posteriormente constatou que os valores da receita tinham ficado bastante aquém do previsto, designadamente no que se referia à venda de bens de investimento. -----

----- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que no início do ano

tinha sido efectuada uma previsão de venda de bens patrimoniais, tendo em conta um cenário económico que ao longo do ano sofreu alterações, sendo por esse facto desaconselhável a venda dos bens de acordo com o crescente decréscimo da valorização patrimonial.-----

----- Disse ainda que o cenário para o primeiro trimestre do corrente ano tinha alterado novamente e por esse facto estava agendada naquela sessão uma correcção em termos de previsão de venda de património. -----

----- Por último, referiu que estavam atentos às evoluções macro-económicas, pelo que fariam sempre os ajustamentos necessários evitando o desbaratamento do património municipal.-----

----- Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da proposta em epígrafe, a qual foi aprovada por maioria, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho”, dez votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho” e uma abstenção do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e três membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Ponto três:** PROPOSTA PARA CONTRACÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO NO VALOR DE 1.850.000,00 €: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e cujo documento ficará arquivado no maço de documentos desta sessão:-----

----- “3 - ASSUNTO N.º 0255-2010 - PROPOSTA PARA CONTRACÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO, PARA OCORRER A DIFICULDADES DE TESOURARIA. -----

----- Foi presente a informação nº.2010/20, datada de 16/04/2010, da Divisão Financeira, a propor a adjudicação ao Banco Santander Totta, o empréstimo de curto prazo, no montante de 1.850.000,00€, nos termos propostos pela referida instituição bancária, a liquidar até final do corrente ano.-----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos, devendo ser dado conhecimento à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, de acordo com o artigo 38.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro).-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- Foi apresentada uma Declaração de Voto, pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária, que seguidamente se transcreve:-----

----- “DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- ASSUNTO: Empréstimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades de Tesouraria-----

----- Comprendemos a necessidade e a urgência da obtenção por parte do Município de um empréstimo de curto prazo no valor de 1.850.000,00€, limite máximo permitido por lei para o Município de Odemira, pois as empresas e fornecedores que nesta data têm a receber do Município 5.811.511, 64€, não devem nem podem continuar a suportar a crise à sua custa, quando por lei as entidades públicas estão obrigadas a pagar num prazo de sessenta dias.-----

----- Invocar como razão fundamental os atrasos ocorridos nos pagamentos dos projectos co-financiados pelo QREN, é uma verdade, mas tem responsáveis, quer a nível do Governo, quer a nível do INALENTEJO e da CIMAL.-----

----- Associar essa razão à diminuição de receitas do Município, pelos elementos que nos foram fornecidos pela prestação de contas de gerência do ano de 2009, verificámos que o desequilíbrio existe e é notório há bastante tempo.-----

----- Vejamos:-----

----- Das receitas correntes previstas a arrecadar inicialmente e as efectivamente arrecadadas em 31 de Dezembro de 2009 resulta uma cobrança para menos de 1.610.000,00€. Essa diminuição tem por base não só a crise instalada e também a falta de ponderação adequada em face da situação que se vivia e vive no País e no nosso Concelho.-----

----- A falta de realidade quanto à previsão da receita de Venda de Bens de Investimento em que se fez uma previsão de 6.118.000,00€ apenas se arrecadou 72.651,30€, apesar dos eleitos da CDU na altura chamarem à atenção quanto a este empolamento.-----

----- Não compreendemos que sendo uma realidade a falta de pagamento atempada dos projectos co-financiados pelos Fundos Comunitários, que o Governo reconheceu perante a ANMP, tenha produzido uma Resolução de Conselho de Ministros, com um programa próprio PREDE – Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado (incluindo as Autarquias) e a gestão Municipal não tenha aproveitado o mesmo para não chegar à situação em que se encontra.-----

----- Odemira, 2010.04.22 -----

----- Os Vereadores da CDU, -----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro -----

----- a) António Manuel Assude Ferreira-----

----- a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas”.-----

----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em epígrafe, a qual foi aprovada por maioria, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho”, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho”, quando estavam presentes trinta e três membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Ponto quatro:** TERCEIRA MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL: SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA, SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, PRIMEIRA REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS E

SEGUNDA REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZ: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e cujo documento ficará arquivado no maço de documentos desta sessão: -----

----- “2 - ASSUNTO N.º 0254-2010 - 3ª. MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL RELATIVA AO ANO DE 2010. -----

----- Foi presente a informação n.º.2010/22, datada de 16/04/2010, da Divisão Financeira, a propor a 3ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2010, que se anexa, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º. 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 2ª. Revisão ao Orçamento da Receita, 2ª. Revisão ao Orçamento da Despesa, 1ª. Revisão ao Plano de Actividades Municipais (PAM) e 2ª. Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresentava os seguintes valores: -----

----- ORÇAMENTO DA RECEITA: -----

----- Inscrições/reforços: € 4.920.719,44 (Quatro milhões, novecentos e vinte mil, setecentos e dezanove euros e quarenta e quatro cêntimos); -----

----- Diminuições/anulações: € 2.450.501,00 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e um euros); -----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

----- Inscrições/reforços: € 3.591.618,44 (Três milhões, quinhentos noventa e um mil, seiscentos e dezoito euros e quarenta e quatro cêntimos);-----

----- Diminuições/anulações: € 1.121.400,00 (Um milhão, cento e vinte e um mil e quatrocentos euros);-----

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS: -----

----- Inscrições/reforços: € 142.000,00 (Centoe quarenta e dois mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: € 151.500,00 (Certo e cinquenta e um mil e quinhentos euros); - -----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -----

----- Inscrições/reforços: € 638.000,00 (Seiscentos e trinta e oito mil euros); -----

----- Diminuições/anulações: € 771.000,00 (Setecentos e setenta e um mil euros). -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como remessa à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária e os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, nos termos propostos. -----

----- Foi apresentada uma declaração de voto, pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária, que seguidamente se transcreve: -----

----- “DECLARAÇÃO DE VOTO -----

----- Assunto: 3.ª Modificação Orçamental relativa ao ano de 2010 -----

----- A 2.ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa e 1.ª Revisão ao Plano de Actividades Municipais e 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, hoje apresentada para apreciação e deliberação, tal como afirmámos, na declaração de voto apresentada em 10 de Dezembro de 2009 contra a aprovação do Plano e Orçamento para o ano de 2010, “ os documentos em apreciação, a nosso ver, não contêm qualquer inovação, não contemplam qualquer estratégia e não se encontram em condições de merecerem o nosso voto de confiança”. -----

----- Tal como não esperávamos que quando da 1.ª Modificação Orçamental, apresentada 18 dias após a entrada em vigor do Plano e Orçamento para 2010, fosse efectuada uma primeira alteração com alguma profundidade no Plano e Orçamento, surge hoje uma nova modificação, que a nosso ver seria aceitável para a introdução do saldo não utilizado e, que

inexplicavelmente transitou quando existiam dívidas a fornecedores e empreiteiros. -----

----- As justificações agora apresentadas para esta 3.^a modificação orçamental, para além da entrada do saldo em dinheiro em 31 de Dezembro, do empréstimo de curto prazo de 1.850.000,00€ e do pequeno diferencial das verbas vindas do Orçamento de Estado, assenta fundamentalmente numa hipotética previsão de receitas dos projectos co-financiados pelo INALENTEJO acrescentando aos valores previstos de 3.982.346,78€ mais 2.430.000,00€, cujas garantias são bastante duvidosas. -----

----- Finalmente é reconhecido que os valores previstos inicialmente de arrecadar com a Venda de Bens de Investimento estavam empolados, mas a coragem de manter essa previsão de receita esvaiu-se e, por isso mesmo, diminuíram ao valor inicial 2.430.000,00€. Como diz o velho ditado popular “mais vale tarde do que nunca”, mas mesmo assim acreditamos que ainda continuam os valores empolados. -----

----- A gestão socialista perdeu, a nosso ver, a coragem para encarar de frente e sem rodeios a situação de rotura financeira, claramente evidente e, como o devia neste momento ter feito, proceder à diminuição do orçamento inicial e ajustar o mesmo à realidade. Porque não o fez?---

----- Tal como já tínhamos referido, em todas as vertentes da actividade humana existe sempre um grau de incerteza que só é possível eliminar com rigor, trabalho, transparência e competência. Os caminhos fáceis e os atalhos só servem para aumentar a “incerteza” e as dificuldades. -----

----- Estamos perante uma Modificação Orçamental que exige e torna aconselhável a identificação das causas e a adopção imediata de medidas correctivas, que a nosso ver ainda não foram tomadas e que a seu tempo serão conhecidas. -----

----- Dos factos que temos vindo a referir desde a 1.^a Modificação Orçamental do ano 2010, acreditamos que esta 3.^a Modificação Orçamental não é, nem será a última, pois existem compromissos assumidos que o orçamento para o ano 2010 não contemplou, virão outras

alterações, umas a repor verbas onde hoje se retiraram e outras para contemplar o que prometeram e não inscreveram. -----

----- É pelos motivos referidos que votamos contra esta 3.ª Modificação Orçamental. -----

----- Odemira, 2010.04.22 -----

----- Os Vereadores da CDU, -----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro -----

----- a) António Manuel Assude Ferreira -----

----- a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas”.-----

----- Interveio o senhor João Quaresma que referiu que tinha verificado que o valor que era transferido do Estado para a Câmara Municipal não era suficiente para cobrir a despesa corrente, pelo que perguntou se a autarquia estava numa situação de falência técnica. -----

----- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que a receita da autarquia era suficiente para fazer face às despesas. -----

----- Lembrou ainda que uma parcela muito magra era destinada ao investimento e a diferença entre essa parcela e a das despesas correntes, relaciona-se com o facto do Município de Odemira possuir um parque de máquinas considerável, um conjunto de funcionários alargado às Juntas de Freguesia, estabelecer protocolos com as Juntas de Freguesia, entre outros. -----

----- Lembrou ainda que o investimento estava muito dependente dos protocolos e das candidaturas que se estabeleciam e, bem assim lembrou que as candidaturas com parcelas municipais dependentes das estruturas de administração directa, não eram consideradas elegíveis para os financiamentos. -----

----- Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da proposta em epígrafe, a qual foi aprovada por maioria, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho”,

um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, nove votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho”, quando estavam presentes trinta e três membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Ponto cinco:** ADENDA AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E AS JUNTAS DE FREGUESIA, PARA A ANO DE DOIS MIL E DEZ – PROPOSTA N.º18/2010 P: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e cujo documento ficará arquivado no maço de documentos desta sessão:-----

----- “4 - ASSUNTO N.º 0252-2010 - PROPOSTA N.º 18/2010 P - ADENDA AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA. -----

----- Foi presente a Proposta n.º 18/2010 P, elaborada pelo Gabinete de Apoio do Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA N.º.18/2010 P-----

----- ADENDA AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA -----

----- Considerando que:-----

----- • A delegação de competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia está legalmente consagrada na alínea c) do n.º 6 do artigo 64.º, conjugado com o artigo 66.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro; -----

----- • Da execução de anteriores Protocolos de Delegação de Competências resultaram benefícios para o interesse comum;-----

----- • Existe actualmente um Protocolo de Delegação de Competências da Câmara

Municipal para as Juntas de Freguesia, aprovado pela Câmara Municipal em reunião extraordinária de 10/12/2009, e pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 17/12/2009, e objecto de deliberação das Juntas de Freguesia e respectivas Assembleias de Freguesia;-----

----- • A Cláusula 8.ª do Protocolo supracitado, prevê que este possa ser ampliado a outras competências; -----

----- Tenho a honra de propor que:-----

----- 1. A Exm.ª Câmara Municipal, delibere aprovar a minuta da adenda ao protocolo de delegação de competências nas Juntas de Freguesia, que se anexa, e bem assim conceder-me plenos poderes para outorgar em representação do Município;-----

----- 2. Na eventualidade da aprovação da presente adenda ao protocolo de delegação de competências nas Juntas de Freguesia, deverá o mesmo ser submetido à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º6 do artigo 64.º, conjugado com o artigo 66.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Paços do Concelho de Odemira, 16 de Abril de 2010-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro, Eng.º.”. -----

----- Propõe-se a aprovação da Adenda ao referido Protocolo, bem como, conceder plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar em representação do Município, e posterior envio à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção. -----

----- Apreciado o assunto, após várias alterações propostas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Adenda ao referido Protocolo nos termos propostos, bem como conceder plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município, e bem assim remeter à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação”.-----

----- Interveio o senhor Mário Santa Bárbara, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, que sugeriu que no próximo ano, o protocolo para atribuição de verbas às Juntas de Freguesia fosse tão claro em termos de critérios de distribuição, quanto era aquele. -----

----- Interveio o senhor José Gabriel Lourenço, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que informou que o seu voto expressaria a sua qualidade enquanto Presidente de Junta de Freguesia, na defesa da sua freguesia. -----

----- Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da proposta em epígrafe, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, três votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e três membros da Assembleia Municipal.-----

----- **Ponto seis:** PROJECTO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e cujo documento ficará arquivado no maço de documentos desta sessão: -----

----- “2 - ASSUNTO N.º 0203-2010 – PROJECTO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE.-----

----- Foi presente a informação nº 243, datada de 12 de Fevereiro de 2010, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que decorrente da Lei n.º 8/2009, de 18 de Fevereiro, que estabelece o regime jurídico dos conselhos municipais de juventude, “ Os municípios que à data de entrada em vigor da presente lei não se encontrem dotados de um conselho municipal de juventude devem proceder à sua instituição, nos termos da presente lei, no prazo máximo de seis meses.” (n.º2 do artigo 27.º). Em cumprimento do exposto, somos a apresentar o projecto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Odemira. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove o projecto de Regulamento do

Conselho Municipal de Juventude de Odemira, o remeta à Excelentíssima Assembleia Municipal e conseqüente publicação em Diário da República, em conformidade com o artigo 25º da Lei nº 8/2009, de 18 de Fevereiro.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, bem como remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.” -

----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em epígrafe, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, três votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e três membros da Assembleia Municipal.-----

----- **Ponto sete:** DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA CIMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL ALENTEJO LITORAL – PROPOSTA N.º 11/2010 P: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e cujo documento ficará arquivado no maço de documentos desta sessão:-----

----- “2 - ASSUNTO N.º 0184-2010 - PROPOSTA Nº 11/2010 P - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA CIMAL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL ALENTEJO LITORAL. --

----- Foi presente a informação nº 11/2010 P, elaborada pelo Gabinete de Apoio do Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA nº.11/2010 P-----

----- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA CIMAL -----

----- Considerando que: -----

----- 1.De harmonia com o estipulado no artigo 27.º da Lei n.º159/99, de 14 de Setembro, os órgãos municipais têm competências, no domínio da defesa do consumidor, nomeadamente no que respeita a: -----

- • Promover acções de informação e defesa dos direitos dos consumidores; -----
 - • Instituir mecanismos de mediação de litígios de consumo;-----
 - • Criar e participar em sistemas de arbitragem de conflitos de consumo de âmbito local;·-- -----
 - • Apoiar as associações de consumidores. -----
- 2.As Associações de Municípios de fins múltiplos, denominadas comunidades intermunicipais, têm como atribuições não só prosseguir os fins públicos elencados nos n.ºs.1 e 2 do artigo 5.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, mas também exercer as demais atribuições que lhe venham a ser transferidas pela Administração Central e, acessoriamente as competências delegadas pelos Municípios que as integram. -----
- 3.A alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º dos Estatutos da CIMAL, determina que esta pode exercer as atribuições e competências delegadas pelos Municípios associados, para realização de fins específicos comuns em alguns domínios, como por exemplo “informação e defesa dos direitos dos consumidores e mediação de litígios de consumo” (alínea xii). -----
- Proponho: -----
- Que a Câmara Municipal delibere, delegar na CIMAL - Comunidade Intermunicipal Alentejo Litoral, a competência para “Informação e defesa dos direitos dos consumidores e mediação de litígios de consumo”, devendo na eventual aprovação o assunto ser remetido à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal. -----
- Odemira, 11 de Março de 2010. -----
- O Presidente da Câmara,-----
- a) José Alberto Candeias Guerreiro”.-----
- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, delegar na CIMAL – Comunidade Intermunicipal Alentejo Litoral, a competência para “Informação e defesa dos direitos dos consumidores e mediação de litígios de consumo”, devendo na eventual aprovação o assunto

ser remetido à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos”.-----

----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em epígrafe, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, três votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e três membros da Assembleia Municipal.-----

----- **Ponto oito:** ADAPTAÇÃO DOS ESTATUTOS DA AMBAAL À LEI NÚMERO QUARENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E OITO DE VINTE E SETE DE AGOSTO: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e cujo documento ficará arquivado no maço de documentos desta sessão:-----

----- “1 - ASSUNTO N.º 0186-2010 – ADAPTAÇÃO DOS ESTATUTOS DA AMBAAL À LEI N.º 45/2008 DE 27 DE AGOSTO. -----

----- Foi presente a Informação n.º 61/2010 de 12-03-2010, da Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, a informar relativamente à adaptação dos estatutos da Associação dos Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral à Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, pelo que propõe para rectificação, o que seguidamente se transcreve: -----

----- “A al. v) do n.º 1 do art.º 21, em vez daquele terminar em: -----

----- “...da Lei n.º 169/99”, terminar antes: -----

----- “...da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a última redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, com as alterações constantes da Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro”. -----

----- “De igual forma, no art.º 36.º, sob a epígrafe “Mapa de Pessoal”, no seu n.º2, deverá

passar a ler-se: -----

----- “O regime aplicável ao pessoal é o regime do contrato individual de trabalho na Administração Pública e demais legislação aplicável, nomeadamente a Lei nº 12- A/2008 de 27 de Fevereiro, Lei nº 59/2008 de 11 de Setembro e 7/2009 de 12 de Fevereiro, Novo Regime do Código do Trabalho””. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os Estatutos da AMBAAL adaptados à Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, bem como as rectificações sugeridas pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, e bem assim a remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação”. -----

----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em epígrafe, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, três votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e três membros da Assembleia Municipal.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA**-----

----- Nos termos do artigo nonagésimo segundo da Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram aprovadas em Minuta todas as deliberações tomadas para que produzam efeitos imediatos, por unanimidade, com vinte votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, três votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e quatro membros da Assembleia Municipal.-----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**-----

----- Não havendo mais nada a tratar, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão eram zero horas e cinquenta e cinco minutos, do dia um de Maio do corrente ano.-----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente acta que, nos termos da Lei, vai ser assinada pela senhora Presidente da Assembleia Municipal e pelos Secretários.-----

----- A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,-----

-----O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,-----

-----O SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,---